



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 071/2022

**Proponente:** Natalino Bianqui Netto

**Destinatário:** Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE LIMPEZA DO RIO JUCU BRAÇO SUL, REALIZANDO A REMOÇÃO DE PNEUS E TODOS OS ENTULHOS, QUE SE ENCONTRAM NAS MARGENS E NO LEITO DO MESMO.**

### JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, visando melhor vazão das águas e prevenir enchentes, visto que, o Município poderá passar por sérios transtornos, devido aos resíduos que se encontram depositados no referido rio, tais como pneus, galhos, madeiras e restos de vegetações.

Portanto, considerando a relevância de tal serviço para o Município, espero poder contar com o apoio desse Executivo Municipal, no que tange ao atendimento ao que segue.

Nesse contexto, peço o empenho e agilidade de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de atender este pleito, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.**

**Natalino Bianqui Netto**  
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade  
Assinatura Presidente Kenneddy nº 3394330000003/Marechal Floriano-ES - EXP 2022-06-000 cod 27-0088-1 ICP Brasil (27) 99789-7684  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cambra@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:cambra@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@com.br](mailto:cmmfes@com.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **19/07/2022 14:49**

Checksum: **FAC4D08347E5137814E866988F6D078105268E9B12DA8C31018A9249326574C1**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

